

DA PINDORAMA AO ESTADO DE DIREITO

Tarso Magnus da Cunha Frota
Maj Brig Ar

Os dias que correm nos levam a uma dimensão da vida brasileira que se estende pela dinâmica histórica, consubstanciando a trilogia da nacionalidade, a qual percorreu os caminhos de uma Pindorama Colônia, passou por um Império, culminando na República, realidade que nos cerca até à atualidade. É a partir dessa mensurável trilogia que nos aventuramos a comentar, numa simples sinopse, um pouco da tríade tida como desenvolvimentista pelos avaliadores da nossa História e, também, pelos geopolíticos, que nos dias que correm fazem suas pautas analíticas na grade midiática e nos encontros universitários. Sem buscar cansar o leitor com a presente apreciação, ousamos discorrer na essência da matéria, na certeza de que os comentários adiante, com um pouco da roupagem didática são evidentemente acervo do conhecimento do grande público.

E, posto assim, torna-se um tanto fácil gizar um pouco das verdades da nossa História.

A imensidão do território pátrio não nos foi outorgada pela bondade do Criador, mas pela tenacidade dos nautas portugueses que, dominando os mares com a sua acurada formação em Sagres e orientados pelo Astrolábio, singraram os oceanos e aportaram no Brasil. Há de se afirmar que houve um contestado – o Tratado de Tordesilhas, responsável pela distribuição das novéis terras, consubstanciado na égide de uma Bula Papal, que dividiu o Novo Mundo tão-somente entre os reinos da Lusitânia e Castela.

Avulta, assim, por demais claro, que Portugal manteve no correr dos anos os maiores cometimentos na determinação de fazer das terras do Novo Mundo uma extensão dos seus domínios.

Dentro das possibilidades das suas Naus, os lusitanos enfrentaram dificuldades, visto que o novo território se distribuía por uma grande faixa litorânea que representava, na verdade, a quase totalidade da orla do Continente sul-americano. Essas glebas são a nossa terra, a qual, na sua dimensão, passou a ser o maior aglomerado ao sul do Equador, fazendo dos lusos os grandes conquistadores das rotas ditas como do “Descobrimento”.

As rivalidades luso-hispânicas foram dimensionadas pelas “grandes navegações”, e pautaram-se nos limites das determinações do Pontífice Romano.

Como é fácil observar, as atividades de povoamento enfrentaram as ciameiras dos hispânicos, e os limites da Bula sofreram múltiplas alterações, uma vez que o colonizador conseguiu levar as fronteiras muito além das limitações determinadas.

Visado nessas referências sentimo-nos à vontade em trazer a lume as posições que a História nos legou e, numa simples olhada nos limites territoriais pátrios, percebe-se que as pautas “Tordesilhanas” foram ultrapassadas pelo braço forte do Bandeirante, na corrida para oeste, paralelamente ao povoamento lento e persistente no “rumo sul”, responsável pela fronteira nos pampas. No que tange ao mundo amazônico, a persistência do colonizador nos legou a Hiléia com o maior curso fluvial do planeta, dando-nos a invejável posição de locatários da maior floresta tropical do mundo.

Emoldurado por essas afirmações, há de se fazer justiça àqueles que no correr da História foram os grandes artífices da nossa territorialidade.

Cabe aqui comentar as preocupações do Marquês de Pombal, o homem forte junto ao Monarca de então, que, em pleno século XVIII, com uma visão admirável para sua época, preocupou-se em determinar a construção de fortalezas em pontos estratégicos, estabelecendo com essas medidas um “bastião militar no território”, sempre providos de tropas lusas, com a determinação de construção dos Fortes: São Joaquim, em Roraima; São José, no Amapá; Forte Príncipe da Beira, em Rondônia; Forte São Francisco Xavier, em Tabatinga; e Fortificações de menor porte que se distribuíram pelas malhas dos cursos navegáveis. Essas instalações militares são reconhecidas até aos dias de hoje, como a marca inicial das fronteiras brasileiras que, no correr da História, estatuíram o baluarte da presença do descobridor.

Emoldurado pelas presentes considerações, pode-se afirmar que a extensão do território lusitano ocupou o maior espaço na gleba sul-americana, e o Tratado de Tordesilhas foi “esquecido” pela habilidade portuguesa, que não somente adentrou, mas consolidou a sua presença, configurando abaixo da Linha do Equador um “verdadeiro continente, dentro de um continente”: o Brasil.

A Colônia prosperou, as riquezas do solo, da floresta e das águas legaram à Lusitânia uma posição invulgar no seio do mundo quinhentista. Os movimentos napoleônicos ensejaram a transferência da Corte Portuguesa nos alvares do século XIX, evento histórico que representou no seio internacional a nossa maturidade como nação. O novo Império, nos confins do Atlântico, marcou o surgimento de um novo polo desenvolvimentista, com uma Monarquia de clã tradicionalmente europeu, em moldes diferenciados dos potentados de então, com a vastidão do território e as riquezas latentes, determinantes de uma prosperidade invulgar, consubstanciando a noção de Pátria, dando o início à formação daquilo que podemos hoje afirmar com orgulho – a Nacionalidade.

Assim, sentimo-nos ousados em afirmar que o Pensamento Político brasileiro amadureceu com a chegada da Corte em 1808, nunca esquecendo a primeira vítima dos nossos sonhos de nação, o sacrifício do grande mártir da nacionalidade: Tiradentes!

O pensamento político da nova Monarquia começou a se dimensionar, e a primeira e grande confrontação surgiu com a ambição do ditador Paraguaio Solano Lopes que, nos seus devaneios, sonhava com o “Grande Reino do Prata”, com a pretensão de juntar aos seus domínios o território argentino, a Banda Oriental, a área dos Povos das Missões e as glebas sulinas do Império.

O Brasil se realizou como potência, o Exército e a Marinha Imperiais foram vitoriosos e a Guerra conhecida como da Tríplice Aliança determinou um forte sentimento patriótico no seio do nascente Império. As ideias do pensamento social de Montesquieu e Rousseau aportaram no Brasil, o espírito republicano se fortaleceu, chegando ao ápice com a Proclamação liderada por Deodoro, e que marcou o fim da Casa Real.

Com esta breve análise da dinâmica histórica brasileira – uma modesta sinopse da realidade nacional, sentimo-nos em condições de comentar preocupações que rondam o dia a dia da vida republicana.

Após essas considerações e observando-se a realidade da vida institucional, em que políticas de atendimento público, batizadas como sociais, eivadas de paternalismo, maculam a vida republicana e a Democracia, trago a público as atividades desenvolvidas pelo Movimento dos Sem-Terra (MST), um verdadeiro aglomerado de paramilitares que invade propriedades privadas e órgãos públicos, numa verdadeira insurreição, com a quebra dos valores institucionais que, com pertinácia e patriotismo, foram conquistados nestes quinhentos anos de Brasil. O que preocupa a índole democrática é a falta de resposta do Poder Público, por demais leniente nas medidas jurídicas de reintegração das áreas invadidas e a ausência de punição aos depredadores. Torna-se visível uma tentativa de conquista da massa popular, que poderá ser motivada a aceitar o MST como uma “premente necessidade de socorro aos menos favorecidos”.

Ao lado dessa problemática está vivo na memória nacional o recente caso da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, onde uma nova postulação comportamental estabeleceu um *sui generis* aglomerado de silvícolas na fronteira norte da nossa Hiléia, com uma nova concepção estapafúrdia de “aglomerado indígena” em território contínuo, contestada pelo tradicionalismo dos amazonenses regionalizados e por intelectuais de comprovada competência que, solidariamente, entendem que a medida soa como um verdadeiro “ato discriminatório”. Esse comportamento sectário encontra respaldo nas metas dos antropólogos, ambientalistas, religiosos e organismos internacionais que, longe de uma preocupação com a potencial idade do torrão pátrio, se envolvem com organizações alienígenas, com sérias implicações no campo da integração nacional. Faz-se mister entender que, na atualidade, os nossos índios estão hierarquizados, mestiçados e, muitas vezes, sombreados por grupos adventícios, num caldeamento que absorve interesses múltiplos na pauta de madeireiros, mineradores, contrabandistas e o que é lamentável, ingênuos políticos.

Configurou-se assim uma preocupação que, reconhecidamente, nasceu sob a égide de políticas engendradas pela cúpula governamental. Não há como contestar que o Poder Executivo, capeado pelo Partido Político que venceu a eleição, traz no seu cerne, incontestavelmente, um “viés ideológico sindicalista”, em que comportamentos de cunho “reconhecidamente populistas” emolduram as realizações no Executivo. O caso indígena tem repercutido na vida nacional, e figuras exponenciais vieram a público emitir opiniões. Pensadores como Hélio Peregrino, Ives Gandra e o General Augusto Heleno externaram suas preocupações com a problemática surgida com a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. A área militar que secularmente viveu e sempre se preocupou com a manutenção das faixas de fronteira, sentiu que algo teria de ser feito em nome da Segurança e da Nacionalidade. Na espécie, o decisório ficou nas mãos do excelso pretório, o Supremo Tribunal Federal que, acionado pelo Governo de Roraima e por interesses de outras organizações ditas filantrópicas, julgou à luz da Lei Maior, a intricada questão. O Supremo Tribunal Federal, no julgado em plenário, entendeu por manter a “Área Contínua” na sua decisão final. Ao decisório não cabe mais recurso. É pacífico que decisões judiciais “têm que ser cumpridas”; todavia a ingenuidade deste comentarista leva à percepção de que a decisão final dos Togados da Alta Corte fugiu de preceitos pétreos inseridos na Carta Magna, como consta na “alínea XI, parágrafo 2º, do Artigo 20”, que doutrina: “A FAIXA DE ATÉ 150 QUILOMETROS DE LARGURA, AO LONGO DAS FRONTEIRAS TERRESTRES, DESIGNADA COMO FAIXA DE FRONTEIRA, É CONSIDERADA FUNDAMENTAL PARA A DEFESA DO TERITÓRIO NACIONAL, E SUA OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO SERÃO REGULADAS EM LEI.”

Assim, sob a égide desse compasso de percepção da Lei Magna, como “brasileiro e patriota” arrojome o direito de criticar e não entender a decisória “da área contínua na Reserva Serra do Sol”. Ocorre que o maior alerta das dificuldades de vivência na Amazônia partiu de uma palestra no auditório do Clube Militar, em data não muito distante, proferida pelo Comandante Militar da Amazônia, General Augusto Heleno, que em causa alinhavou dificuldades no campo da Segurança Nacional, nas pretensas posições aventadas na distribuição de espaços indígenas em área contínua, no mundo amazônico. Cabe aqui ressaltar que não há neste País organização com maior autoridade em Segurança Nacional do que as nossas Forças Armadas. E

quando se fala em Amazônia, a secular presença dos militares na região é o mais forte argumento opinativo em qualquer tipo de temática relativa à Hiléia. Como já referido, o pleito foi acolhido pela Alta Corte em memorável julgamento, e a Reserva Raposa Serra do Sol em “área contínua”, passou a ocupar 43% do território de Roraima, advindo, assim, sérios problemas para o desenvolvimento da potencialidade da nova unidade federativa, recentemente elevado a Estado. Todavia torna-se imperioso ressaltar que, nas “Recomendações” da Decisão do colegiado da Alta Corte, foram inseridas posições apresentadas e consideradas como de vital importância pelo Comandante da Amazônia, no seu pronunciamento no Clube Militar. Flui claro que as “Recomendações constantes do Decisório da mais Alta Corte”, plenas de “Preocupações de Segurança”, usufruíram e reeditaram as preocupações anteriormente aventadas pelo General, na Conferência in comento. As palavras de Heleno, como se vê, passaram a ser parte da letra do Decisório, representando parte do pensamento do Grande Pretório, embora tenha sido o General amazônida frontalmente contrário à “Área Contínua”.

Tornou-se manifesto e inequívoco que os comentários presentes buscam a percepção de uma verdade institucional: a Nacionalidade! Na concepção de Nacionalidade vamos buscar as palavras de Roberto Campos, ex-Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido que, na Chancelaria em Londres, brindou os alunos da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica em visita à cidade, em 1980, com uma palestra referente à vida política nacional, discorrendo sobre o Movimento de 1964, com enfoque específico na consolidação democrática e na harmonia no campo dos poderes republicanos. Nas palavras seguras de Roberto Campos ficou clara a índole nacional de liberdade, conquistada “passo a passo”, no correr dos anos, recordando que a SOBERANIA sempre acompanhou os passos da trajetória política brasileira, reconhecida internacionalmente como uma nação de índole democrática que, historicamente, sempre “perseguiu, persegue e perseguirá a Democracia”, visto que é uma luta constante, e parafraseando o grande Winston Churchill, repetiu palavras do condutor da Vitória da Segunda Guerra Mundial, que afirmava, repetidamente, com muita propriedade “(...) que até hoje não inventaram nada melhor que a Democracia (...)”.

Como aditivo ao pensamento aqui desenvolvido, vamos uma vez mais nos socorrer na Constituição, onde, no Item IV, do Artigo 3º, reza:

“PROMOVER O BEM DE TODOS, SEM PREOCONCEITO DE ORIGEM, RAÇA, SEXO, COR, IDADE E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO.”

Como êmulo do fulcro das posições apresentadas, emerge uma liturgia no campo do Pensamento Político, encimada pelo pragmatismo republicano, longe do populismo, em que a Soberania está diretamente associada à realização da Democracia, nos moldes das liberdades individuais, associadas ao Estado de Direito, no espírito da Revolução Francesa, que legou ao mundo o exemplo da organização política, levando-nos a afirmar:

“A HUMANDADE DISCUTE, O TEMPO PASSA E AS IDEIAS CONTINUARÃO SEMPRE NA DINÂMICA DESENVOLVIMENTISTA ATÉ QUE O SONHO DA PERFEIÇÃO E DO CONVÍVIO ENCONTRE NO CONTURBADO MUNDO DOS MORTAIS A PLENA VIVÊNCIA DEMOCRÁTICA!”